

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO  
FONE/FAX: 48 - 262 0141  
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

## LEI Nº 006/2001

Autoriza firmar Convênio com a Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação Nacional de Saúde, objetivando a cessão de uso (empréstimo) de uma Retroescavadeira.

Art.2º - As obrigações da Fundação Nacional de Saúde e do Município devem ser especificados no instrumento de convênio, cumprindo ao último, dentre outras:

- I - O fornecimento de combustível e lubrificantes;
- II - O fornecimento de alimentação e alojamento ao operador;
- III - A realização de consertos e reparos na máquina;
- IV - O pagamento de eventuais horas extras.

Art.3º - A despesa desta Lei, corre por conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 02 de Fevereiro de 2001.

  
SAMUEL SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.